



Memorando 307/2023

De: **Paulo Egidio Dalsasso** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **8- 307/2023**

Para: **GAB-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo Contrato 91/2019 - Gente Seguradora**

Chopinzinho/PR, 24 de Fevereiro de 2023

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 91/2019.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/03/2023 15:24:25 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Memorando Eletrônico nº 307/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pela Senhora Sílvia Letícia de Almeida, portadora do CPF Nº 021.869.589-61 e do RG nº 67013638, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 18/2019, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 19/2019, o qual gerou o Contrato nº 91/2019, celebrado em 21 de fevereiro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos na frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como pela alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 22/02/2023 a 21/02/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lúcia Lazarotto - CPF 759.111.409-34 e a fiscalização do contrato da Senhora Simone Biava - CPF 058.356.339-20 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi - CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Quinta do Contrato nº 91/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Sílvia Letícia de Almeida – Procuradora
Contratada

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2024. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EF64-BA14-8ABA-61C3> e informe o código EF64-BA14-8ABA-61C3
Validação e status atual do documento acessível em: <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Procurador/73C9-431A-0200>



397
8/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF64-BA14-8ABA-61C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 17/02/2023 16:23:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/02/2023 16:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 24/02/2023 17:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/02/2023 17:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 09:50:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EF64-BA14-8ABA-61C3>

398
A



Memorando 307/2023

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **9- 307/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo Contrato 91/2019 - Gente Seguradora**

Chopinzinho/PR, 01 de Março de 2023

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/03/2023 15:27:40 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

300
R

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 21/02/2024. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0A2F0061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>